

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Reunião presencial - 18/08/2022, às 14h30

	PROCESSO Nº	ASSUNTO	RELATOR
<u>1</u>	-----	Proposta Orçamentária – Exercício Fiscal 2023	-----

Integrantes da Comissão Administrativa:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho – Presidente

Des. Alberto Vilas Boas – 1º Vice-Presidente

Des. Renato Dresch – 2º Vice-Presidente

Des.ª Ana Paula Caixeta – 3º Vice-Presidente

Des. Corrêa Júnior – Corregedor-Geral de Justiça

Des. Bitencourt Marcondes

Des.ª Maria das Graças Rocha Santos

Des. Fortuna Grion

Des. Flávio Leite

Des. Marcos Flávio Lucas Padula



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 7º

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do TJMG
Grupo Coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ

ATA DA REUNIÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO TJMG E DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FEPJ.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 18 agosto de 2022, na sala de reuniões da Presidência no edifício sede do TJMG, localizado na Avenida Afonso Pena, 4001, 12º andar, Bairro Serra, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças e do Grupo Coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, comparecendo à reunião: o Presidente do TJMG, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, o Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, o Segundo Vice-Presidente, Desembargador Renato Luís Dresch, a Terceira Vice-Presidente, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, a Desembargadora Maria das Graças Rocha Santos, o Desembargador Eduardo Fortuna Grion, o Desembargador Flávio Batista Leite, o Desembargador Marcos Flávio Lucas Padula, o Superintendente Administrativo Adjunto Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, a juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais, o Diretor da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - Deplag, João Victor Silveira Rezende, o Diretor da Diretoria Executiva de Finanças - Dirfin, Eduardo Codo, a Assessora Lívia Fonseca Mendes de Faria, representando a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - Segove, a assessora Carolina Castelo Branco Brandão de Alencar, da 1ª Vice-Presidência, a gerente de Contabilidade - Gecont, Roxana Emília N. P. de Carvalho, a servidora da Coordenação de Acompanhamento e Controles Contábeis - Control, Milena Kuhlmann C. Cavalcante e a Assessora Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - Asplag, Dalila Saurine C. Petraconi. O Presidente, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Diretor da Deplag, João Victor Silveira Rezende que cumprimentou a todos e deu as boas vindas aos novos membros da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças e do Grupo Coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ. Apresentou a eles o Diretor de Finanças, Eduardo Codo e as servidoras presentes de ambas as diretorias. Em seguida, João Victor salientou a importância da reunião cuja pauta era apresentar a **“Proposta Orçamentária – Exercício Fiscal 2023”** para avaliação e deliberação da Comissão e do Grupo Coordenador do FEPJ. Na sequência, por meio de slides, discorreu a respeito do cronograma envolvendo a proposta orçamentária para o próximo ano. Informou que a porta de entrada da referida proposta aconteceu em reunião no dia 17/08/22 com o Comitê Executivo de Gestão Institucional onde foi apreciada pelos gestores da Casa e ressaltou que a reunião deliberativa em andamento resultando em deliberação favorável pela Comissão e pelo Grupo Coordenador do FEPJ e permitirá seguir com a proposta para a votação na sessão do Órgão Especial no dia

29/08/22, sendo que antes será apresentada para conhecimento dos Comitês Orçamentários. A proposta sendo aprovada pelo Órgão Especial será enviada ao Poder Executivo no dia 02 de setembro que enviará à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA até 30 de setembro, conforme previsto em norma. Antes de apresentar os números do orçamento, João Victor, destacou que a apresentação da proposta, neste ano, possui um aspecto inovador que é a exibição de um conjunto de indicadores com série histórica que demonstrarão o contexto no qual o orçamento foi elaborado. Segundo João Victor, citando Haavelmo: não se pode olhar um número isolado sem observar seu contexto. Assim, os indicadores apresentados demonstrarão a situação do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ e o contexto fiscal do Estado. Relativo ao FEPJ exibiu a evolução da arrecadação de 2017 a 2023 que teve um ganho real de duzentos e trinta bilhões e tem a previsão de arrecadação de dois bilhões, trezentos e dez milhões. Em relação à evolução do índice de despesas com pessoal revelou que não aproximamos do limite prudencial de despesas com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, este fato não nos exime de continuar alertas observando tal limite e o alerta é ainda mais necessário agora que a conjuntura econômica mundial exige atenção, como destacado pelo Diretor Eduardo Codo. João Victor mostrou a seguir que, o superávit do FEPJ permitiu uma excelente evolução patrimonial no TJMG, que resultou no crescimento de quatro vezes o volume patrimonial da Instituição. Outro aspecto positivo relacionado ao FEPJ é a evolução do saldo bancário que atingiu em julho de 2022 quatro bilhões e oitocentos milhões de reais e a consequente evolução de disponibilidade de caixa. Sobre isso, o Diretor Eduardo Codo salientou o excelente resultado de nossas aplicações financeiras que resultaram numa ótima evolução dos rendimentos. Entretanto, segundo ele, apesar da saúde financeira do Tribunal, não estamos em céu de brigadeiro. Em 2023 podemos ter uma reversão desta situação por questão de inversão da curva de receita do estado. Além de termos um nível de investimento invejável e uma excelente liquidez financeira, também atingimos a maior nota no índice de governança orçamentária e financeira (mensurado pelo CNJ), João Victor discorreu sobre o crescimento orçamentário do TJMG no período 2014 a 2023 e os superávits apurados no FEPJ. Mas, apesar destes números positivos será preciso atentar para a conjuntura fiscal do Estado que prevê uma redução de 4% na Receita Corrente Líquida e paralelamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA que tem a previsão de encerrar 2022 na casa de 10,06% e em 2023 7,11% que são patamares muito altos. Desta forma, ressaltou que o cenário é desafiador para a realização de projeções relativas às perspectivas econômicas para próximo exercício fiscal (ano 2023) considerando a continuidade dos impactos da pandemia de COVID-19, a possibilidade de adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal e a alta no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Este contexto fez com que a elaboração da proposta orçamentária de 2023 ocorresse sob aspectos de extrema responsabilidade fiscal e acautelamento com a alocação dos recursos, pautada na Tipologia do 3R: Responsabilidade, Razoabilidade e Realidade (SCHICK, A. 1992). A elaboração da proposta observou também os parâmetros: Diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Estadual nº 24.218/2022); as diretrizes da Presidência, a previsão de Receita Corrente Líquida do estado, a estimativa de receitas do FEPJ, o Plano de Obras 2023-2028, as iniciativas do Planejamento Estratégico e a programação de despesas das áreas gestoras. Além disso, a referida elaboração observou ainda as resoluções 194/2014 e 195/2014 e 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Neste momento, João Victor explicou que a alocação orçamentária do TJMG se dá em duas unidades orçamentárias, a saber, a 1031 – TJMG e a 4031 FEPJ. Daí culminou sua apresentação com os números gerais do orçamento, sendo que o valor de R\$10,61 bilhões é o orçamento total do TJMG para o exercício fiscal de 2023, sendo R\$ 8,18 bilhões para atendimento das despesas de pessoal e R\$2,43 bilhões alocados no FEPJ para cobertura de gastos correntes e investimentos. Do valor total do orçamento 77% estão alocados na unidade orçamentária 1031 e 23% serão alocados em custeio, investimentos e inversões financeiras, ou seja, na unidade 4031. As despesas previstas na U.O. 1031 estão distribuídas em 4 ações orçamentárias (Princípio Orçamentário da Especificação) com suas respectivas metas físicas e financeiras. São elas: 2053 - Remuneração de Magistrados; 2054 - Remuneração de Servidores; 7006 -

Proventos de Inativos Civis e Pensionistas; 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias (Esta última sendo apenas uma janela orçamentária prevista para a possibilidade de pagamento de algum precatório). Do valor total orçado, 79% estão distribuídos na 1ª instância e 21% na 2ª instância. A proposta orçamentária 2023 do TJMG relativa às despesas com pessoal está parametrizada no limite prudencial preconizado pela LRF, qual seja, 5,6145% da RCL. Por outro lado, as despesas previstas no FEPJ estão distribuídas em 5 ações orçamentárias com suas respectivas metas físicas e financeiras. São elas: 2055 - Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores; 2025 - Gestão de Serviços de TIC; 2091 - Obras e Gestão Predial; 2109 - Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento de Pessoas; 4395 - Processamento Judiciário. Do valor total orçado na unidade 4031, 79% estão distribuídos na 1ª instância e 21% na 2ª instância. Finalmente, mostrou a programação das áreas gestoras do orçamento e destacou que os números apresentados estão consolidados no relatório contido no evento (10336558). Após vários comentários realizados pelos membros da Comissão e Grupo Coordenador do FEPJ a respeito da conjuntura econômica atual e da possibilidade de adoção do Regime de Recuperação Fiscal pelo Estado, o Presidente pediu a manifestação de todos a respeito da proposta orçamentária apresentada. Em unanimidade, todos os membros presentes da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças e do Grupo Coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ a aprovaram. Ao final, o Presidente parabenizou e agradeceu a todos. Os demais presentes também agradeceram. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, da qual lavrei esta ata. (Dalila Saurine Cunha Petraconi, Assessora Técnica da Diretoria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - Deplag).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Saurine Cunha Petraconi, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/08/2022, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Silveira Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/08/2022, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 24/08/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/08/2022, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Emilia Nazare Pereira de Carvalho, Gerente**, em 24/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/08/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castelo Branco Brandão de Alencar, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/08/2022, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Desembargador(a)**, em 24/08/2022, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 24/08/2022, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Geraldo Augusto de Almeida, Superintendente Administrativo Adjunto**, em 26/08/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3º Vice-Presidente**, em 26/08/2022, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente**, em 30/08/2022, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Flávio Lucas Padula, Desembargador(a)**, em 12/09/2022, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Flávio Batista Leite, Desembargador(a)**, em 12/09/2022, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Rocha Santos, Desembargador(a)**, em 12/09/2022, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eduardo César Fortuna Grion, Desembargador(a)**, em 12/09/2022, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10433466** e o código CRC **55DFF0E5**.